

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNDC/MJ

ATA DA 15a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - CNDC/MJ, REALIZADA
EM 19 DE ABRIL DE 1988.

Aos 19 dias do mês de abril de 1988, no auditório da Prefeitura de Recife, sob a Presidência do Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERREN BACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor-CNDC/MJ, presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, JORGE ELUF NETO, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO, EDGARD MELLO MOREIRA, ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, MARIA BETHÂNIA VILELLA TADEU, FLOR EDISON DA SILVA FILHO, LÚCIA MARIA PACÍFICO DOS SANTOS HOMEM, MARILENA IGREJA LAZZARINI, AROLDO RASTOLDO, LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA, PAULO SÉRGIO DA COSTA MARTINS, HÉLIO ZAGUETTO GAMA, GILMA CONCEIÇÃO GONÇALVES CHAVES, BRUNO GARIBALDI FLEURY, ELISA GONÇALVES MARTINS, SÉRGIO ALBERTO FRÃO DO COUTO, ALBERTO VIEIRA RIBEIRO e SALVADOR SIDNEY FARINA. Iniciados os trabalhos foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao item dois da Pauta, sobre processos anteriormente distribuídos, o Sr. Pres. fez uma consideração propondo o adiamento da discussão dos mesmos para a próxima reunião, com o que todos concordaram. Proc. 025/88 - Reajuste da Goldem Cross. O Relator Luiz Felipe sugeriu a elaboração de uma Resolução no sentido de dar instruções aos contribuintes daquele serviço, tendo a Dra. Socorro França, do PROCON/CE salientado que as reclamações devem ser feitas através do Fórum do Rio de Janeiro, mesmo porque, existem dois contratos assinados pelos associados em que um deles estipula reajustes semestrais e não consecutivos como vem sendo cobrados. Após as discussões de praxe, o Cons. Hélio Gama esclareceu aos Conselheiros que uma das atribuições do Conselho de Medicina é a regulamentação da forma de prestação dos serviços médicos. Proc. 028/88 - Seguro Habitacional. O Relator Paulo Sérgio fez a leitura de seu Relatório concluindo que com base no não cumprimento dos contratos de Seguro Habitacional pelas Seguradoras, o CNDC busque revogar a Circular que elevou as taxas cobradas. Opinou pela legitimidade da reclamação dos mutuários e propôs a formação de um grupo de trabalho no âmbito do Conselho para acompanhar o assunto. O Cons. Flor Edison citou casos de irregularidades financeiras por parte do SFH, exaltando a participação do CNDC na defesa da população em geral. O Sr. Pres. agradeceu a contribuição e em seguida fez um adendo demonstrando dúvida quanto a validade da formação de novos grupos de trabalho. Colocado em votação a primeira e segunda proposta, ambas foram aprovadas. A seguir o Sr. Pres. cedeu a palavra a Dra. Emerita, representante dos Mutuários da Bahia a qual agradecendo fez um pronunciamento sobre a situação do mutuário no país com a atual política imposta pelo SFH, adiantando a luta por parte das Associações de classe e requisitando o apoio do CNDC. Retomando a palavra, o Cons. Paulo Sérgio informou que no Rio de Janeiro uma Juíza deu ganho de causa aos mutuários, permitindo que os agentes financeiros só cobrassem a equivalência salarial. O cons. Flor Edison salientou a cobrança do saldo devedor, tendo em vista a sua forma, ou seja, pelo reajuste. O Cons. Paulo Frontini, pediu empenho no sentido de conscientizar a população dos problemas surgidos com a aquisição da casa própria. Em seguida o Sr. Pres. ressaltou que havia determinado ao Cons. Flor Edison para fazer a redação da Resolução recomendando ao Banco Central que oriente os agentes financeiros a devolver aos mutuários as diferenças cobradas por força da Circular 25/87 da SUSEP, recomendar a SUSEP a revogação da citada Circular e ainda a constituição da comissão especial composta pelos Conselheiros Flor Edison, Sérgio Couto e Paulo Sérgio Martins, para elaboração de documento analítico sobre o SFH, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pres. deu por encerrada a Reunião da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e Secretário Executivo do CNDC.

LUIZ AMARAL
Secretário-Executivo

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
Presidente